



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.868/2023, de 20 de março de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 109.530,98 (Cento e nove mil quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e o previsto no art. 4º da Lei nº 2.363 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.530,98 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
03.04.20.608.180.1.046	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700	R\$ 109.530,98

Total: R\$ 109.530,98

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro, 20 de março de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração